

---

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA N° 117/2026/CDCS/DGP/SEMAD 21 DE JANEIRO DE 2026**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,**  
no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX,  
do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R  
nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010.

RESOLVE:

**Art. 1ºPRORROGAR** a redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **DUCINEI MARIA DOS SANTOS**, Cadastro nº 56798, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, no período de **27/12/2025 a 26/12/2026** conforme processo nº 017.005621/2025-67.

**Art. 2º** A servidora terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração.

**ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO**

Secretário Municipal de Administração  
(Assinado Eletronicamente)

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**78F30E22

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/01/2026. Edição 4157  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>